



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 28/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, **retifica**, por este Edital, o **Edital 10/2015 – TA PROGESP/UFRRGS**, conforme segue:

No ANEXO II do Edital, que se refere ao PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 16 – MÚSICO (PIANO),

onde se lê:

1) Execução de duas obras de confronto para violino e piano:

- a) César Franck - Sonata para Violino e Piano em Lá Maior, movimento final.
- b) Johann Sebastian Bach - Sonata para Violino e Piano em Dó menor BWV 1017, segundo movimento.

2) Execução de três obras para voz e piano, sendo obrigatoriamente: um Lied (em alemão), uma ária de ópera (em italiano) e uma ária de oratório (em inglês). As obras a serem executadas deverão ter caráter contrastante e ser escolhidas entre as seguintes opções:

- a) de Franz Schubert, Rastlose Liebe, D. 138, ou de Richard Strauss, Allerseelen, Op.10, n.8, ou de Johannes Brahms, Von Ewiger Liebe, Op.43, n. 1.
- b) de Wolfgang Amadeus Mozart, ária da ópera Don Giovanni, K.527, ou da ópera Così fan tutte, K.588.
- c) de Georg Friedrich Händel, ária do oratório Messiah, HWV56.

Observação: o Lied poderá ser transposto de acordo com a necessidade do cantor.

leia-se:

1) Execução de duas obras de confronto para violino e piano:

- a) César Franck - Sonata para Violino e Piano em Lá Maior, movimento final.
- b) Johann Sebastian Bach - Sonata para Violino e Piano em Dó menor BWV 1017, segundo movimento.



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 28/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, **retifica**, por este Edital, o **Edital 10/2015 – TA PROGESP/UFRRGS**, conforme segue:

No ANEXO II do Edital, que se refere ao PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 16 – MÚSICO (PIANO),

onde se lê:

1) Execução de duas obras de confronto para violino e piano:

- a) César Franck - Sonata para Violino e Piano em Lá Maior, movimento final.
- b) Johann Sebastian Bach - Sonata para Violino e Piano em Dó menor BWV 1017, segundo movimento.

2) Execução de três obras para voz e piano, sendo obrigatoriamente: um Lied (em alemão), uma ária de ópera (em italiano) e uma ária de oratório (em inglês). As obras a serem executadas deverão ter caráter contrastante e ser escolhidas entre as seguintes opções:

- a) de Franz Schubert, Rastlose Liebe, D. 138, ou de Richard Strauss, Allerseelen, Op.10, n.8, ou de Johannes Brahms, Von Ewiger Liebe, Op.43, n. 1.
- b) de Wolfgang Amadeus Mozart, ária da ópera Don Giovanni, K.527, ou da ópera Così fan tutte, K.588.
- c) de Georg Friedrich Händel, ária do oratório Messiah, HWV56.

Observação: o Lied poderá ser transposto de acordo com a necessidade do cantor.

leia-se:

1) Execução de duas obras de confronto para violino e piano:

- a) César Franck - Sonata para Violino e Piano em Lá Maior, movimento final.
- b) Johann Sebastian Bach - Sonata para Violino e Piano em Dó menor BWV 1017, segundo movimento.

2) Execução de três obras para voz e piano, sendo obrigatoriamente: um Lied (em alemão), uma ária de ópera (em italiano) e uma ária de oratório (em inglês). As obras a serem executadas deverão ter caráter contrastante e ser escolhidas entre as seguintes opções:

- a) de Franz Schubert, Rastlose Liebe, D. 138, ou de Richard Strauss, Allerseelen, Op.10, n.8, ou de Johannes Brahms, Von Ewiger Liebe, Op.43, n. 1.
- b) de Wolfgang Amadeus Mozart, ária da ópera Don Giovanni, K.527, ou da ópera Così fan tutte, K.588.
- c) de Georg Friedrich Händel, ária do oratório Messiah, HWV56.

Observação: o Lied poderá ser transposto de acordo com a necessidade do cantor.

3) Execução, à primeira vista, de redução de obra orquestral a ser fornecida pela banca no momento da prova.

Observações:

- a) O candidato ficará responsável por providenciar o cantor e o violinista com os quais executará as obras pedidas no programa.
- b) As Provas Práticas serão integralmente filmadas.
- c) A Prova Prática deverá durar, no máximo, 30 minutos.
- d) A Banca poderá optar por ouvir a obra completa ou interromper sua execução quando julgar oportuno.
- e) O candidato terá 1 minuto para experimentar o piano antes de iniciar a prova.


CARLOS ALEXANDRE NETTO
Reitor